

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DAS CIDADES - CONCIDADES

REALIZADA NOS DIAS 24, 25 e 26/03/2009.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e nove, às dez horas e quinze minutos, no Salão Azul do Hotel Nacional, situado no Setor Hoteleiro Sul - Quadra 01 - Bloco A, na cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a vigésima reunião ordinária do Conselho das Cidades (ConCidades), sob a presidência do Senhor Ministro de Estado das Cidades, Marcio Fortes de Almeida. Estavam presentes 128 conselheiros, sendo 73 titulares, 48 suplentes e 07 observadores, conforme **Anexo I**. Os titulares foram representados por 09 conselheiros do Poder Público Federal, 07 conselheiros do Poder Público Estadual, 09 conselheiros do Poder Público Municipal, 22 conselheiros das Entidades de Movimento Popular, 06 conselheiros das Entidades Empresariais, 09 conselheiros das Entidades de Trabalhadores, 07 conselheiros das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e 04 conselheiros das Organizações Não Governamentais. Estiveram presentes ainda os Deputados Vilson Covati e Fernando Melo. O Secretário-Executivo do Conselho das Cidades, Sr. Elcione Diniz Macedo, saudou a todos e deu início à 20ª reunião ordinária do Conselho das Cidades. Na seqüência, passou à composição da Comissão Coordenadora dos trabalhos convocando a Sra. Mércia Alves (CENDHEC) das Organizações Não Governamentais, o Sr. Miguel Reis Afonso (FNP), do Poder Público Municipal, o Sr. Raul Carrion (UNALE) do Poder Público Estadual e a Sra. Vitória Célia Buarque, das Entidades de Movimento Popular (UNMP). Em seguida, o Secretário-Executivo, apresentou a seguinte proposta de pauta para aprovação do Plenário: **1. V Fórum Urbano Mundial; 2. Brasil na Exposição Universal de Xangai 2010; 3. Lançamento do Programa Minha Casa, Minha Vida; 4. Apresentação da proposta de Decreto de Regulamentação da Lei nº. 11.445/07; 5. Informe sobre a 4ª Conferência Nacional das Cidades; 6. Apresentação da Comissão de Articulação e Pactuação da Revisão do PL 3057/00; 7. Votação das Resoluções.** O Sr. Elcione Diniz colocou em votação a proposta de pauta, que após discussão foi aprovada pelo plenário. Logo após, a ata da décima nona reunião ordinária do ConCidades foi lida e aprovada pelo Plenário e encaminhou-se para o primeiro ponto de pauta. **1. V Fórum Urbano Mundial.** O Sr. Elcione Diniz, Secretário-Executivo do Conselho convidou a Sra. Marlene Almeida e o Sr. Cid Blanco para proferir exposição sobre a organização do V Fórum Urbano Mundial, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro, no período de 22 a 26 de março de 2010. O Sr. Cid Blanco enfatizou que a quinta edição do Fórum tem o objetivo de propor políticas públicas que possam ser implementadas pelos governos, diferentemente das edições anteriores que promovia apenas discussão, sem definir propostas. Informou que o evento tem expectativa de reunir quinze mil participantes e que o grupo executivo responsável por organizar o Fórum é composto por diversos órgãos do Governo Federal, inclusive pelo Ministério das Cidades, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, pelo Governo do Município do Rio de Janeiro e pela Agência Habitat da Organização das Nações Unidas – UN-HABITAT e que esta comissão é composta por cinco grupos de trabalho: conceito/temática, logística, orçamento, comunicação e eventos culturais paralelos. O Sr. Cid Blanco relatou que já foi realizada uma reunião com o Grupo de Acompanhamento do Conselho das Cidades sobre o conceito do Fórum em que foi proposto o tema “Direito à cidade, unindo o urbano dividido”. O convidado expôs ainda uma proposta de programação e os seis sub-eixos propostos para o Fórum: direito à cidade, financiamento das cidades, democracia participativa, diversidade cultural das cidades e desenvolvimento urbano sustentável. Finalizou informando que estas propostas serão apresentadas para o UN-Habitat no final do mês de março, em Nairóbi. A Sra. Marlene Almeida apresentou a logomarca e a proposta de local e de infra-estrutura

para o evento. Logo após a apresentação, os conselheiros Nelson Saule e Regina Ferreira ressaltaram a importância do Conselho das Cidades integrar o grupo executivo que organizará o Fórum e solicitaram a inclusão de membros do conselho no referido grupo. A conselheira Regina Ferreira assinalou ainda a preocupação que o Fórum proporcione melhorias para a área portuária da cidade do Rio de Janeiro, local proposto para a realização do evento. Neste sentido, propôs a elaboração de resolução orientando que o governo estadual e municipal do Rio de Janeiro priorize a regularização fundiária das ocupações no centro da cidade, próximo à área portuária. A conselheira propôs ainda que um representante do ConCidades participe da reunião com o UN-Habitat em Nairóbi. A conselheira Regina Ferreira salientou que somente o Secretário Nacional de Trânsito, Transporte e Mobilidades estava presente na reunião e ressaltou a importância da presença dos demais Secretários Nacionais na reunião do ConCidades. A conselheira Bartíria Perpétua concordou com a proposta de programação apresentada e expressou a preocupação com o local proposto para a realização do Fórum, devido a mobilidade dos participantes. O Conselheiro Luiz Gonzaga enfatizou que é preciso que a população da cidade do Rio de Janeiro seja participante do V FUM e que o Fórum interaja com a cidade e sua população. O Conselheiro Raul Carrion propôs ainda a inserção de uma mesa redonda com os movimentos sociais na programação.

2. Brasil na Exposição Universal de Xangai 2010. O Sr. Elcione Diniz convidou a Sra. Lúcia Mendes da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República para apresentar a participação do Brasil na Exposição Universal de Xangai, que ocorrerá no período de 1º de maio a 31 de outubro de 2010. A Sra. Lúcia Mendes iniciou informando que se trata de uma exposição mundial de natureza cultural e caráter popular com duração de seis meses, em que ocorre uma feira de nações organizada por um país que convida outros países pelos canais diplomáticos. Ressaltou que o objetivo principal da exposição é o aprofundamento das relações internacionais, o intercâmbio e a troca de informação sobre tecnologias e produtos sustentáveis e apresentou o projeto do espaço que o Brasil utilizará na Exposição e a agenda cultural e informou que o governo brasileiro constituiu uma Comissão Interministerial responsável pela organização da participação brasileira, sob a coordenação do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio. O tema da Exposição em Xangai será “Melhor Cidade, Melhor Vida: o desenvolvimento urbano com qualidade de vida” e o tema do pavilhão brasileiro será “Cidades pulsantes: sinta a vida das cidades brasileiras”, em que serão enfocados os seguintes eixos: desenvolvimento com sustentabilidade – bem estar de todos; espaço democrático – participação popular; diversidade – cidade global. O conselheiro Haroldo Pinheiro ponderou que nesta edição o Brasil não realizou concurso nacional para o projeto do pavilhão brasileiro na exposição e com isto perdeu a oportunidade de apresentar aos demais países o estágio tecnológico e cultural das edificações brasileiras.

3. Lançamento do Programa Minha Casa, Minha Vida. O Secretário-Executivo informou que o Programa Minha Casa, Minha Vida será lançado no dia vinte e cinco de março, durante o período de realização da 20ª reunião do Conselho e convidou o plenário para participar do lançamento. Os conselheiros Raul Carrion, Neusa Santos e Ângelo Arruda enfatizaram que o Programa Minha Casa, Minha Vida deveria ter sido apresentado e debatido com o ConCidades antes do seu lançamento e o conselheiro Miguel Lobato ressaltou que o governo se reuniu com os segmentos que compõem o Conselho, no entanto, não houve debate com o plenário do ConCidades, nem foi apresentado para os conselheiros o produto final antes de seu lançamento, impedindo a possibilidade do Conselho propor alterações. Ponderou também que o programa desconsiderou a construção do Plano Nacional de Habitação - PLANHAB. O plenário enfatizou a importância e solicitou a presença do Ministro das Cidades e da Secretária Nacional de Habitação para discutir o referido programa com o ConCidades durante a 20ª reunião. O conselheiro Miguel Lobato propôs que o plenário do Conselho apreciasse minuta de resolução sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida antes do lançamento do programa pelo Governo Federal, como forma de manifestar as considerações do ConCidades sobre o programa na cerimônia de lançamento. Após discussão no plenário sobre a pertinência da apreciação da proposta de resolução antes do lançamento, os conselheiros deliberaram pelo sua votação. O Sr. Elcione Diniz leu a resolução e em seguida, o conselheiro Luiz Gonzaga propôs incluir a redação “priorizando-se as famílias com até três salários mínimos” no segundo considerando e a redação “também as indicadas

pelos Movimentos Populares” no inciso V deste considerando. A conselheira Mércia Silva propôs a inclusão da “Política de Regularização Fundiária” no quinto considerando e o conselheiro Carlos Comasseto ponderou sobre a importância de incluir a madeira de reflorestamento no Artigo 1º, inciso III e de incluir a questão da regularização fundiária com urbanização como um eixo, incluindo um inciso no sétimo considerando. O conselheiro Luiz Gonzaga propôs ainda substituir a redação “adequado e escalonado” por “subsídios integrais para essa faixa de renda” no Artigo 1º, inciso II. A conselheira Verônica Kroll propôs a inclusão da redação “adaptação de água de chuva para uso” no Artigo 1º, inciso III e o conselheiro Carlos Marun solicitou a substituição de “prioridade na alocação de recursos para os grandes centros urbanos” por “prioridade na alocação de recursos na proporcionalidade do déficit habitacional”. As propostas de inclusão e de alteração de redação foram aprovadas pelo plenário. O conselheiro Raul Carrion ponderou ainda que no Artigo 1º, inciso XII trata apenas das terras da União e que é preciso incluir as terras públicas dos estados e municípios na redação e a conselheira Paula Ravanelli propôs a seguinte redação “bem como a agilização da disponibilização das terras da União, da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, bem como dos Estados, Distrito Federal e Municípios”. A redação foi aprovada por unanimidade pelo plenário. A conselheira Neusa Santos propôs a supressão do Artigo 16, por entender que o Artigo 15 contempla o seu conteúdo e propôs alterar a redação do Artigo 2º para “recomendar o encaminhamento desta resolução para os órgãos do Governo Federal citados, para os governos estaduais, do Distrito Federal e dos municípios, para que conheçam as orientações e diretrizes aqui estabelecidas”. O plenário aprovou as propostas. A conselheira Paula Ravanelli propôs a inclusão de um inciso no Artigo 1º com a redação “a atuação do governo federal no sentido de apoiar a aprovação, pelo Congresso Nacional, da Proposta de Emenda Constitucional - PEC 285/2008, em tramitação na Câmara dos Deputados”. A conselheira Paula Ravanelli e o conselheiro Carlos Marun propuseram a inclusão de mais dois incisos no Artigo 1º, um que trata da recomendação da pluralidade dos agentes financeiros e o outro que trata da utilização de instrumentos de cooperação federativa. O conselheiro Carlos Marun propôs ainda a inclusão de Artigo com a recomendação alocar recursos para a Produção Social da Moradia. O plenário aprovou as propostas de inclusão. Ao final da apreciação da resolução, o conselheiro Miguel Lobato enfatizou a importância do Ministro das Cidades dar imediata publicidade a esta resolução e o conselheiro Ricardo Gouveia sugeriu a criação de um grupo de trabalho composto por órgãos do governo e por representantes do Conselho das Cidades para acompanhar a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida. Após o lançamento do programa, o plenário se reuniu e a Secretária Nacional, Sra. Inês Magalhães fez uma apresentação do programa Minha Casa, Minha Vida e em seguida abriu para o debate. O conselheiro Luiz Gonzaga enfatizou a importância de o ConCidades demandar a constituição de um comitê gestor do programa e com indicações de representantes dos segmentos do Conselho e solicitou esclarecimento sobre a criação do fundo garantidor previsto no programa. O conselheiro Ângelo Arruda concordou com o conselheiro Luiz Gonzaga no que tange a participação do ConCidades na implementação deste programa e enfatizou que o Conselho deve se preocupar com a qualidade dos projetos e da construção das habitações previstas no programa. A conselheira Regina Ferreira questionou o motivo dos recursos definidos para o programa não estarem no Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, visto que 70% será destinado para a população de baixa renda, com até três salários mínimos e solicitou que a Secretaria Nacional de Habitação informe o montante de recursos destinado para a habitação urbana nos anos de 2009 e 2010. O conselheiro José Leite enfatizou que os projetos apresentados para o programa devem atender os requisitos para a garantia da acessibilidade da pessoa com deficiência. A conselheira Mércia Silva solicitou esclarecimentos sobre como o Programa anunciado irá se articular com o Plano Nacional de Habitação, que está em fase de finalização, assim como com o PL 3057/00 e com o FNHIS. O conselheiro Carlos Marun expôs que o programa engloba conceitos importantes como o fundo garantidor, o subsídio direto e grande aporte de recursos, que são questões pela qual o Conselho reivindicava. No entanto, o conselheiro ponderou que o Conselho deve se organizar para solicitar aspectos que precisam ser aprimorados, como a incorporação dos municípios com menos de cem mil habitantes no programa e

a garantia da diversidade de agentes financeiros, não concentrar essa função apenas na Caixa Econômica Federal. O conselheiro Carlos Comasseto ressaltou que é papel deste Conselho aprimorar o programa e participar de sua gestão e enfatizou que o programa não inseriu uma questão que considera fundamental, que é a geração de renda das famílias beneficiadas e que o PLANHAB não deve ser esquecido, ressaltou ainda que o Programa Minha Casa, Minha Vida deve ser integrante do plano. O conselheiro lembrou também que grande parte dos municípios brasileiros não estão preparados tecnicamente para atender as diretrizes do programa de redução dos impostos e de agilização do processo de licença ambiental. A conselheira Bartíria Perpétua relatou que mesmo que o programa não tenha sido discutido previamente pelo ConCidades, o seu lançamento é uma vitória para o movimento social, ainda mais neste momento de crise mundial, em que a direção é reduzir custos e o governo lança um programa com grande aporte de recursos para a habitação de baixa renda. A conselheira ressaltou ainda a importância de inserir ao programa a questão da integração das políticas na área de desenvolvimento urbano. Os conselheiros Nelson Saule, Iramar Cardoso e Miguel Lobato ressaltaram que o Conselho precisa discutir e propor alterações para a Medida provisória nº 459/09, que trata da regularização fundiária. A conselheira Vitória Buarque enfatizou que deve ser avaliado o impacto deste programa no mercado imobiliário para minimizar a especulação imobiliária. A Secretária Nacional Inês Magalhães esclareceu que o fundo garantidor será criado por medida provisória e terá aporte de recursos do Tesouro Nacional para garantir o pagamento de prestações em situações de desemprego e essas prestações seriam pagas nas últimas parcelas do financiamento. A Secretária esclareceu ainda que o lançamento do programa é uma avanço para a política de habitação brasileira e que o programa se articula com o PLANHAB na medida que incorporou importantes questões previstas no plano, como a regularização fundiária, a questão ambiental e cartorial e enfatizou que será preciso sofrer ajustes ao longo do processo de implementação. A Sra Inês Magalhães finalizou ponderando que as informações da Rede Nacional de Planos Diretores Participativos serão utilizadas como ponto de partida para analisar e fomentar a capacidade dos municípios para a implementação do programa. O Senhor Ministro Marcio Fortes se comprometeu em informar a Presidência da República sobre a solicitação do Conselho de integrar o Comitê Gestor do programa.

4. Apresentação da proposta de Decreto de Regulamentação da Lei nº. 11.445/07. O Secretário Nacional de Saneamento Ambiental, Sr. Leodegar Tiscoski saudou os conselheiros do Comitê Técnico de Saneamento Ambiental pelo processo democrático de elaboração da minuta do Decreto de Regulamentação da Lei nº 11.445/07, que será apresentada ao ConCidades para apreciação. O Secretário Nacional passou a palavra ao Sr. Sérgio Gonçalves para a apresentação da minuta. O Sr. Sérgio Gonçalves iniciou esclarecendo a legenda utilizada na minuta e a metodologia utilizada na Reunião Extraordinária do Comitê Técnico em que a minuta foi objeto de debate, com o objetivo de pactuar um texto entre os diversos segmentos. Informou que um conjunto de nove entidades propôs que a Minuta trate apenas do capítulo que trata Política Federal de Saneamento, ou seja, regulamente apenas do Artigo 48 e o Artigo 53 da Lei nº 11.445/07 e solicitaram a supressão de artigos da minuta de decreto. O conselheiro Miguel Lobato ponderou que este conjunto de entidades se retirou da discussão na oficina realizada e por isso esta proposta deve ser desconsiderada pelo plenário do ConCidades. O Conselheiro Carlos Rosito leu uma carta das entidades citadas que esclarece o seu posicionamento quanto o que deve ser regulamentado na Lei nº 11.445/07 e solicita audiência com o Ministro das Cidades. O conselheiro Miguel Lobato propôs como metodologia de debate no Conselho que primeiro fosse apresentado o bloco de propostas que não sofreu alteração para o plenário votar, em seguida o bloco de propostas enviadas para a consultoria jurídica e as propostas em que não há consenso para a defesa das propostas e apreciação do plenário. A proposta de metodologia foi aprovada. O Sr. Sérgio Gonçalves apresentou o bloco de propostas sem alterações e o plenário aprovou por unanimidade e em seguida aprovou o bloco de propostas que foram alteradas, mas em que houve consenso na oficina. A primeira proposta de alteração do texto original apresentada ao plenário foi apresentada pela Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR nos incisos II, III e IV do Artigo 2º, que trata da definição de regulação, de fiscalização e de organização de serviços públicos de saneamento básico. O consultor jurídico Wladimir Ribeiro avalia que o texto original é o mais

adequado, pois segue a redação da Lei dos Consórcios, enquanto que a proposta de alteração apresentada propõe uma definição diferente, o que causaria dúvidas nas companhias estaduais. Após a apresentação das considerações, o plenário aprovou as redações originais. Em seguida, o Sr. Sérgio Gonçalves apresentou a proposta do COHRE de incluir a redação “com comprovante de recebimento”, no Art. 2º, inciso XXII, que trata da definição de notificação, de forma a garantir que o consumidor seja notificado em casos de interrupção de abastecimento de água. O plenário aprovou a proposta de alteração. A ABAR também apresentou proposta de alteração no Art. 6º. A redação original é “excetuados os casos previstos nas normas do titular da entidade de regulação ou de meio ambiente,…” e a proposta apresentada pela entidade altera o “ou” por “e”. A conselheira Bartíria Perpétua defendeu a proposta apresentada, pois a nova redação garante que tanto a norma do titular da entidade de regulação como o de meio ambiente sejam atendidas e o conselheiro Silvano Silvério apresentou defesa pela redação original, ponderando que esta definição é utilizada na Lei nº 11.4445/07. Após votação do plenário, foi aprovada a proposta apresentada pela ABAR. Em seguida, o Sr. Sérgio Gonçalves apresentou a proposta enviada pela CNM de retirar a redação “até o reservatório de água”, no Artigo 7º, § 4º. A Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS propôs apresentar nova redação para atender as duas propostas apresentadas. No entanto, o plenário entendeu que este não era espaço para apresentar propostas novas e após a defesa contra e favor da supressão apresentada pela ABAS e pela CNM, o plenário votou pela manutenção do texto original. Finalizando a apreciação da minuta, o Sr. Sérgio Gonçalves apresentou a proposta da ABAR de alteração dos Artigos 15, 17, 46 e 77. O plenário aprovou a manutenção do texto original dos artigos. O conselheiro Marcos Landa leu a Nota de Desagravo assinada por conselheiros do Conselho das Cidades sobre a postura de um participante na Oficina de Trabalho Ampliada do Comitês Técnico e após debate no Conselho os conselheiros deliberaram que esta nota seja encaminhada para o Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano de Minas Gerais, pois a nota se refere a um conselheiro deste Conselho. O Secretário Nacional, Sr. Leodegar Ticoski agradeceu o comprometimento de todos em finalizar a minuta do decreto e informou que o documento será encaminhado para o Gabinete do Ministro e para a Consultoria Jurídica, finalizando o trabalho da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

5. Informe sobre a 4ª Conferência Nacional das Cidades. A conselheira Veruska XXX informou que a Coordenação Executiva do ConCidades avaliou que o ConCidades necessita definir com urgência o calendário da próxima Conferência das Cidades, pois conforme o Decreto nº 5790/06, a próxima Conferência deverá ocorrer no ano de 2010, no entanto este é um ano eleitoral. Desta forma, cabe ao Conselho definir o calendário de realização da 4ª Conferência Nacional das Cidades. A conselheira apresentou duas propostas, realizar as municipais ainda no ano de 2009 e a etapa estadual e nacional no ano de 2010 ou realizar todas as etapas no ano de 2011. Solicitou que a reunião os segmentos discutam e se posicionem sobre a data e sobre o tema da 4ª Conferência Nacional das Cidades. A conselheira ressaltou ainda a urgência em dar início o processo de organização da conferência e da constituição de sua Coordenação Executiva. Após a reunião dos segmentos, o plenário deliberou pela realização da 4ª Conferência Nacional das Cidades em 2010, iniciando o processo ainda no ano de 2009 com a realização da etapa municipal. O Sr. Elcione Diniz solicitou que os segmentos indiquem os seus representantes para a Coordenação Executiva da 4ª Conferência.

6. Apresentação da Comissão de Articulação e Pactuação da Revisão do PL 3057/00. O conselheiro Nelson Saule apresentou o trabalho realizado até o momento pela Comissão de Articulação e Pactuação do Projeto de Lei 3057/00. Informou que o trabalho da comissão ainda não está finalizado, que já existe consenso em alguns eixos, mas existem pontos pendentes, que necessitam de maior tempo de discussão. O conselheiro esclareceu que a discussão da Comissão é em torno dos seguintes eixos: princípios para nortear o parcelamento do solo, infraestrutura básica, parcelamento de interesse social, condomínios urbanísticos, loteamento com controle de acesso, licenciamento para o parcelamento do solo, regularização fundiária de interesse social em áreas de proteção ambiental e o custo do registro da regularização fundiária de interesse social. A Comissão pactuou que a infraestrutura compreenderá os equipamentos de abastecimento de água potável, a coleta dos esgotos sanitários, a distribuição de energia elétrica, iluminação pública, drenagem urbana de águas pluviais e tratamento da superfície

das vias de circulação. A Comissão também pactuou a inclusão da modalidade de parcelamento de interesse social e é proposto pela Comissão incluir a previsão de programas de urbanização consorciada entre o empreendedor do parcelamento e o poder público para a implantação da infraestrutura, bem como o ressarcimento pelo poder público nos casos em que o empreendedor implantar redes de energia elétrica e saneamento nos parcelamentos de interesse social. O conselheiro apresentou ainda que foi pactuada proposta para reduzir o prazo para o licenciamento ambiental dos parcelamentos de interesse social, a garantia do registro gratuito nesta modalidade e a previsão de novo disciplinamento na intervenção do poder público para viabilizar o cumprimento da implementação do parcelamento de interesse social de acordo com as exigências estabelecidas. A Comissão pactuou também conceituações que dizem respeito ao licenciamento, como o conceito de autoridade licenciadora, licença integrada, licença urbanística e licença ambiental e finalizou informando que foi consenso na Comissão incluir e definir o plano de regularização fundiária de interesse social. Em seguida o conselheiro Carlos Marun enfatizou que o papel da comissão é pactuar a redação do PL e por isso todos os segmentos têm que ceder durante o processo, que ocorre perdas e danos e por isso ainda não foi possível finalizar o trabalho da Comissão e solicita ao Conselho um prazo maior para finalizar a pactuação nos eixos pendentes e ressalta ainda que por essas considerações só é possível apresentar e esclarecer ao ConCidades os pactos realizados na Comissão ao finalizar o trabalho do grupo. Os conselheiros Benedito Barbosa e Arlete Moysés solicitaram esclarecimento se o grupo apenas apresentará o trabalho finalizado ou se o Conselho poderá alterar a proposta apresentada. O conselheiro Miguel Reis Afonso ponderou que o grupo apenas apresentará o trabalho finalizado, pois será fruto de pactuações entre os segmentos que compõem o ConCidades e que alterações no plenário irá desfazer todo o entendimento formalizado entre os representantes designados para compor a comissão e solicitou que os conselheiros discutam e manifestem seus posicionamentos na reunião dos segmentos. A conselheira Arlete Moysés solicitou o envio do documento em arquivo digital para conhecimento dos demais conselheiros.

7. Votação das Resoluções. O Sr. Elcione Diniz deu início a votação das resoluções e apresentou a proposta de Resolução que recomenda ações imediatas para a efetiva implementação da Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos. A proposta foi aprovada pelo plenário sem alterações. Em seguida, o Secretário-Executivo iniciou a leitura de Resolução Recomendada que emite recomendações para o Grupo de Trabalho Interfederativo para Desenvolvimento e Acompanhamento da implementação da Política de Mobilidade Urbana e a Comissão Especial para Desoneração do Transporte Público. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Sr. Elcione Diniz apresentou a proposta de resolução que recomenda ao Ministério das Cidades a integração do grupo de trabalho de Acompanhamento e Organização do V FUM no grupo executivo do Fórum, recomenda a participação de representante do ConCidades na delegação oficial do Governo Federal que irá para Nairóbi e convidar um representante do poder legislativo para integrar o grupo de trabalho. O conselheiro Raul Carrion ponderou que não é necessário convidar um representante do poder legislativo para compor o grupo de trabalho, pois o segmento Poder Público Municipal possui representação no grupo. O conselheiro Carlos Comasseto propôs incluir na redação que a representação do segmento seria de um titular e um suplente, um representando o executivo e outro o legislativo. O Sr. Elcione Diniz ponderou que esta alteração pode ser feita na Resolução Administrativa nº 18 do ConCidades, que dispõe sobre a constituição do grupo de trabalho de Acompanhamento e Organização do V Fórum Urbano Mundial com a inclusão de um parágrafo único. A proposta apresentada pelo Secretário-Executivo foi aprovada pelo plenário. O Senhor Ministro Marcio Fortes se comprometeu em emitir portaria com a inclusão de três representantes do grupo de trabalho citado no grupo executivo do V FUM, solicitou a imediata indicação de representante do ConCidades para participar da reunião com o UN-HABITAT em Nairóbi e propôs também a retirada da resolução. O plenário aprovou a retirada da resolução. Logo após, o Secretário-Executivo apresentou proposta de resolução que recomenda ao Ministério das Cidades que o PAC/Copa seja entendido como uma iniciativa do PAC/Mobilidade, com obras cujos benefícios sociais não se restrinjam à realização da Copa do Mundo e que considerem toda a cidade e seu sistema de mobilidade e acessibilidade urbana sustentável. O Senhor

Ministro Marcio Fortes ponderou que é necessário destinar os recursos previstos para atender as demandas e os compromissos internacionais assumidos para a realização da Copa do Mundo e que não há recursos para atender as demais cidades brasileiras no momento. O conselheiro Edmundo Xavier ressaltou que a resolução recomenda que as obras sejam estruturantes e atendam as necessidades das cidades e não sejam obras que não sejam utilizadas ou subutilizadas após a copa do mundo. A conselheira Maria Inês Damaceno enfatizou que o Conselho continua reivindicando o PAC Mobilidade e que o PAC Copa não contempla esta reivindicação. O conselheiro Ângelo Arruda ressaltou que é preciso reescrever o texto da resolução e o conselheiro Miguel Lobato propôs que a resolução fosse aprovada e que os conselheiros Edmundo Xavier, Ângelo Arruda, Laerte Oliveira e Maria Inês discutiriam os ajustes necessários na redação. A proposta foi aprovada pelo plenário. O Sr. Elcione Diniz apresentou ainda a resolução que recomenda que o Ministério das Cidades, nos contratos de repasse de recursos federais a Estados e Municípios especialmente referentes às obras do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento sejam adotadas diretrizes que previnam despejos. A proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Secretário-Executivo apresentou proposta de Resolução Recomendada que aprova a minuta de regulamentação da Lei nº 11.445/07 e recomenda a sua divulgação e ponderou que a Consultoria Jurídica do Ministério orientou que a referida minuta não pode ser publicada no Diário Oficial, pois ainda é um documento em estágio de discussão e articulação no governo, ainda não se tem o decreto publicado. Desta forma, propôs o registro em ata da aprovação da minuta do decreto de regulamentação da Lei nº 11.4545/07 pelo Conselho das Cidades e a publicidade do documento na página eletrônica do Ministério das Cidades. A proposta apresentada pelo Secretário-Executivo foi aprovada pelo plenário. O Secretário-Executivo apresentou proposta de resolução que recomenda a inserção das contribuições do Conselho das Cidades no texto da Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009 e apóia a iniciativa do Governo Federal em editá-la. O Sr. Elcione Dinis expôs que o Ministério das Cidades é impedido de enviar emendas à Medida Provisória, pois é um dos órgãos signatários. O conselheiro Miguel Lobato propôs a retirada da resolução, mas que o Ministério assumira o compromisso de encaminhar via ofício as considerações do ConCidades. O Sr. Elcione solicitou que os segmentos enviem as considerações para a Secretaria Executiva do Conselho das Cidades, considerando que o prazo para manifestações é de cinco dias. A proposta do conselheiro Miguel Lobato foi aprovada pelo plenário. Por último, o Sr. Elcione Diniz apresentou a proposta de resolução que recomenda a atuação do Ministério das Cidades e do GT Conflitos junto ao município de São Paulo para ajudar na solução de despejos forçados e nos diversos conflitos fundiários em áreas de urbanização do PAC em todo o país e a resolução que recomenda o acompanhamento do Ministério da Justiça através da Secretaria Nacional de Direitos Humanos e do Grupo de Trabalho Conflitos Fundiários Urbanos, do Conselho das Cidades, na apuração das Mortes em Ocupações no Estado do Rio de Janeiro. O Secretário-Executivo propôs retirara as propostas de resolução do processo de votação e encaminha-las para o grupo de trabalho de conflitos fundiários do ConCidades. O plenário aprovou a proposta apresentada pelo Secretário-Executivo. No encerramento dos trabalhos, o Secretário-Executivo, Sr. Elcione Diniz, e o Senhor Ministro Marcio Fortes de Almeida, se despediram e agradeceram a presença de todos.